



RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 84, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº. 3/2019.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito do Município de CRUZEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final do Curso de Formação de Guarda Civil, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro - SP, para o provimento do cargo público de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe – Masculino e Feminino, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de junho de 2022.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 15 de junho de 2022.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos